



---

**ASSUNTO:** Resposta ao Recurso do candidato **Francisco Davi de Lima Pinto**, quanto ao resultado da 2 etapa - Edital N° 02/2021 do PEC/UFC.

### RECURSO DO CANDIDATO

O candidato solicita revisão de sua pontuação.

### PARECER DA COMISSÃO

Considerando a documentação apresentada na inscrição e que não será permitida a entrega de documentação bem como a juntada de documentos após a inscrição, a comissão fez a seguinte avaliação:

- 1) Monitoria – 1 semestre: 1 ponto;
- 2) A comprovação de Iniciação Científica **como Voluntário ou como Bolsista** deverá ser feita por meio de declaração da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (ou equivalente) da universidade em papel timbrado da universidade, assinado, datado e com o carimbo da instituição ou departamento e deverá conter o título do projeto de pesquisa, o período em que o candidato participou do projeto e a carga horária semanal, que deverá ser igual ou superior à 16 (dezesseis) horas: a comissão não atribuiu pontos;
- 3) Estágio: 6 pontos (máximo);
- 4) Artigos de congresso: 8 pontos (máximo de artigos que são 02 artigos).

Totalizando na avaliação 15 pontos. O recurso foi INDEFERIDO.

Fortaleza, 02 de fevereiro de 2022.

Comissão de Seleção